

**DESPACHO DE RELATORES**

0016820-93.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal. Apelante: Gabriel Batista Siebra. Advogado: Luís Átila de Holanda Bezerra Filho (OAB: 20694/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 23 de março de 2023. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

Total de feitos: 1

**TJCENEXE - Apelação Crime
DESPACHO DE RELATORES**

0204852-69.2022.8.06.0293 - Apelação Criminal. Apelante: Jeilson Silva de Sousa. Advogado: José Crisóstomo Barroso Ibiapina (OAB: 27041/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 23 de março de 2023. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

Total de feitos: 1

**TJCENEXE - Habeas Corpus
DESPACHO DE RELATORES**

0624119-31.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Sérgio Maciel Pinheiro. Paciente: J. A. A. da S.. Advogado: Sérgio Maciel Pinheiro (OAB: 31736/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Após análise detida dos autos, reputo inadequado o deferimento imediato da ordem, como requer a parte, vez que o enfrentamento da matéria veiculada reclama exame acurado, algo inviável a partir da cognição perfunctória empreendida neste momento. Desse modo, considero fundamental ouvir a autoridade coatora para arregimentar elementos que viabilizem decisão revestida de maior segurança jurídica. Embora, os autos originários sejam virtualizados, neste caso, imperioso se faz a coleta de informações. Isso posto, sem prejuízo de exame mais detido quando do julgamento de mérito, indefiro o pedido liminar. Notifique-se a autoridade impetrada para que preste informações. Empós, façam-se vistas dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, data da assinatura eletrônica no sistema. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA Desembargadora Relatora

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO**1ª Câmara Criminal
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 11

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO HÍBRIDA DESIMPEDIDA, DIA 11/04/2023 ÀS 13H.30MIN., NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nº 04/2020 E 10/2020 DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (DISPONIBILIZADAS NO DJE EM 20/08/2020, PAGES. 26/27, E EM 05/11/2020, PAGES. 2/3) E DA PORTARIA Nº 213/2022 (DISPONIBILIZADA NO DJE EM 11/02/2022), NA SALA VIRTUAL DE SESSÃO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL, OS SEGUINTE PROCESSOS:

1 - **0001562-80.2019.8.06.0084 - Apelação Criminal** - Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Davi Rodrigues. Apelante: Maria de Fátima do Nascimento. Advogado: João Paulo Avelino Alves de Sousa (OAB: 41057/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

2 - **0002252-65.2019.8.06.0034 - Apelação Criminal** - Aquiraz/Vara Única Criminal de Aquiraz. Apelante: Talis Vicente da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

3 - **0014617-82.2021.8.06.0293 - Apelação Criminal** - Aquiraz/Vara Única Criminal de Aquiraz. Apelante: João Victor Sebastião da Silva. Advogado: Alécio Farias Gomes Badalamenti (OAB: 44161/CE). Advogado: Fernando Viana Pombo (OAB: 44842/CE). Advogado: Raissa Maria Pinheiro de Oliveira Ribeiro (OAB: 45793/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

4 - **0017578-38.2018.8.06.0119 - Apelação Criminal** - Maranguape/Vara Única Criminal de Maranguape. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francispaulo Moreira Falcão. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES



5 - **0050041-14.2020.8.06.0038 - Apelação Criminal** - Araripe/Vara Única da Comarca de Araripe. Apelante: Fabricio Batista Lima. Advogado: Daniela Bezerra de Alencar (OAB: 16724/CE). Advogado: Selumiel Leite de Alencar (OAB: 29256/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

6 - **0150355-21.2016.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/Vara de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza. Apelante: Ednardo Monteiro da Silva. Apelante: Manoel Ximenes de Albuquerque. Advogado: Fernando Antonio Silveira Torres (OAB: 7555/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

7 - **0200242-32.2022.8.06.0140 - Apelação Criminal** - Paracuru/Vara Única da Comarca de Paracuru. Apelante: Valdenice da Silva Mendes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

8 - **0204026-04.2022.8.06.0112 - Apelação Criminal** - Juazeiro do Norte/3ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte. Apelante: Maria Rodrigues da Silva. Advogado: João Bruno Tavares Lacerda (OAB: 27179/CE). Advogado: Fernando Antônio Batista Bino (OAB: 21833/CE). Advogada: Cícera Rivania Silva Brito (OAB: 37734/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

9 - **0262678-56.2022.8.06.0001 - Apelação Criminal** - Fortaleza/1ª Vara de Delitos Trafico e Uso Subst. Entorpecen. Apelante: Antonio Francisco Costa Silva. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO. Revisor(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

10 - **0044325-35.2014.8.06.0064 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/2ª Vara de Execução Penal. Agravante: José Tadeu dos Santos. Advogado: Lucas Brendo Correia Bezerra (OAB: 37863/CE). Advogado: Tancredo de Lima Araújo (OAB: 39097/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

11 - **0013102-62.2012.8.06.0055 - Recurso em Sentido Estrito** - Canindé/Vara Única Criminal de Canindé. Recorrente: Joao Augustinho Rocha. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

12 - **0025115-51.2018.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Francisco Lucas Bento Tavares da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

13 - **0031069-15.2017.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: Eliete Damasceno Campos Capistrano. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). Advogado: Eduardo Diogo Diógenes Quezado (OAB: 39742/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

14 - **8001520-76.2021.8.06.0001 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: Francisco Anderson Carvalho Costa. Advogado: Michel Costa Castelo Branco Rayol (OAB: 20145/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

15 - **0010228-70.2014.8.06.0173 - Apelação Criminal** - Tianguá/Vara Única Criminal de Tianguá. Apelante: Antonio Cajado de Freitas. Advogado: Antônio Nunes Neto (OAB: 27236/CE). Advogada: Angela de Andrade M. E Moita Nunes (OAB: 39279/CE). Advogado: Anderson de Amarante Dantas (OAB: 30672/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

16 - **0050638-92.2021.8.06.0055 - Apelação Criminal** - Canindé/Vara Única Criminal de Canindé. Apelante: Edson Cavalcante Oliveira. Advogado: Antônio Jackson Cavalcante Oliveira (OAB: 34936/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

17 - **0003577-75.2022.8.06.0000 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/4ª Vara de Execução Penal e Corregedoria dos Presídios (SEJUD 1º Grau). Agravante: José Geso de Oliveira. Advogada: Isabel Cristina Oliveira (OAB: 32068/CE). Advogado: Aroldo de Barros Verino (OAB: 11939/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

18 - **0010142-16.2014.8.06.0136 - Agravo de Execução Penal** - Fortaleza/3ª Vara de Execução Penal. Agravante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravado: Josafá da Silva Lima. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

19 - **0002030-97.2022.8.06.0000 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortim/Vara Única da Comarca de Fortim. Recorrente: C. A. B. dos S.. Advogada: Marília Arruda de Lima (OAB: 39119/CE). Advogada: Maria Marina de Lima (OAB: 4269/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA



20 - **0014823-31.2023.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/2ª Vara Criminal. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Jair Lopes Moreira de Souza. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

21 - **0200297-97.2022.8.06.0296 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/5ª Vara do Juri. Recorrente: Tiago da Silva Eugênio. Advogado: Iohari Bezerra Fernandes (OAB: 31668/CE). Recorrido: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

22 - **0248965-14.2022.8.06.0001 - Recurso em Sentido Estrito** - Fortaleza/4ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Recorrente: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Recorrido: Samuel Alves de Abreu. Advogado: Felipe Vasconcelos Feitosa (OAB: 41423/CE). Advogada: Manuella Oliveira Toscano Maia (OAB: 38080/CE). Advogado: Antônio Levy Vasconcelos Feitosa (OAB: 41801/CE). Relator(a): FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Total de processos a julgar: 22

Fortaleza, 23 de março de 2023.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

2ª Câmara Criminal

DESPACHOS - 2ª Câmara Criminal

TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

0623094-80.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Paciente: Leandro de Castro da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Barreira. Corréu: Guilherme de Lima Vieira. Corréu: Raimundo Alves de Sousa. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, JULGO PREJUDICADO o presente habeas corpus nos termos dos arts. 76, inciso XIV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Ceará c/c art. 258, do mesmo diploma legal e art. 659, do Código de Processo Penal, em razão da perda superveniente do objeto. Decorridos os prazos processuais, proceda-se ao arquivamento com a devida baixa na distribuição. Publique-se e intime-se.

Total de feitos: 1

TJCENEXE - Habeas Corpus DESPACHO DE RELATORES

2ª Câmara Criminal

0623817-02.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: Lucas Arruda Rolim. Paciente: Gleison de Alencar Silva Romão. Advogado: Lucas Arruda Rolim (OAB: 30150/CE). Impetrado: Juiz de Direito da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isso posto, INDEFIRO o pedido de liminar, por não vislumbrar o fumus boni iuris necessário à sua concessão. Embora o impetrante tenha requerido a dispensa de solicitação de informações e os autos processuais de origem tramitem em meio eletrônico, entendo necessária a requisição de informações ao juízo a quo em razão de o impetrante alegar excesso de prazo na formação da culpa. Desta feita, notifique-se a autoridade apontada como coatora para prestar as informações que entender necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, conforme determina o artigo 662 do CPP. Com as informações nos autos, remetam-se à Procuradoria-Geral da Justiça, para emissão de parecer meritório e, em seguida, voltem-me conclusos para julgamento. Expedientes necessários. Fortaleza, DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE Relator

0623905-40.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: João Saldanha de Brito Júnior. Paciente: Fernando Valêncio Guatimosim. Advogado: João Saldanha de Brito Júnior (OAB: 31277/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isto posto, não obstante os fundamentos apresentados pelo impetrante, mostra-se imprescindível uma análise mais aprofundada dos elementos de convicção constantes dos autos, para se aferir a existência de constrangimento ilegal, razão pela qual INDEFIRO o pedido liminar, por não vislumbrar o fumus bonis iuris e periculum in mora necessários à sua concessão. Oficie-se à autoridade apontada como coatora, a fim de que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias. Com a resposta nos autos, abra-se vista à Procuradoria-Geral de Justiça para a necessária manifestação.

0623943-52.2023.8.06.0000 - Habeas Corpus Criminal. Impetrante: João Saldanha de Brito Júnior. Paciente: Fernando Valêncio Guatimosim. Advogado: João Saldanha de Brito Júnior (OAB: 31277/CE). Impetrado: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Camocim. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Isto posto, não obstante os fundamentos apresentados pelo impetrante, mostra-se imprescindível uma análise mais aprofundada dos elementos de convicção constantes dos autos, para se aferir a existência de constrangimento ilegal, razão pela qual INDEFIRO o pedido liminar, por não vislumbrar o fumus bonis iuris e periculum in mora necessários à sua concessão. Oficie-se à autoridade apontada como coatora, a fim de que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias. Com a resposta nos autos, abra-se vista à Procuradoria-Geral de Justiça para a necessária manifestação.